

O POLICIAL MILITAR E OS MENINOS DE RUA

CEL HERMES BITTENCOURT CRUZ

Chefe do Estado Maior do Comando da Polícia Militar - São Paulo

Resumo: Valendo-se de sua experiência, o Autor enfoca a vida de meninos e meninas de rua da cidade de São Paulo, apresentando suas características, seus gostos, interesses e inclinações. Enfoca, ainda, o trabalho realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, apontando os resultados obtidos e mostrando que é necessário não apenas procurar tirá-los das ruas, o que apresenta resultados duvidosos, mas fazer com que sintam, eles mesmos, a vontade de sair das ruas.

1 POLÍCIA COMUNITÁRIA

A Scotland Yard, Polícia das mais consagradas, ensina-nos: *"Existem mais atividades para o policial, além da prevenção do crime; todo membro da polícia deve se lembrar que é seu dever proteger e auxiliar a população"*. (SY - *The Police in Society* - Londres, 1987).

Já em 1968, preocupada com as relações na comunidade, a Scotland Yard criou a Divisão de Relações Comunitárias, encarregada do Escritório Juvenil, do Programa de Envolvimento Escolar e de manter os laços de relacionamento com a comunidade.

Essas atividades não descaracterizaram a Scotland Yard nem seus policiais na função de fazer cumprir as leis estabelecidas e, por outro lado, salvaguardar a liberdade. Pelo contrário, mantiveram sua condição de respeito e profissionalismo. Procedimento idêntico tem-se repetido em inúmeros países.

Aqui em São Paulo, a 3ª Cia do 4º BPM/M, no bairro da Lapa, montou um serviço com policiais educadores em 17 escolas de 1º e 2º graus, constatando-se que o índice de ocorrências criminais, inclusive de tóxicos, foi reduzido a praticamente zero. A experiência do 4º BPM/M conta com a

aprovação de pais, alunos e professores e da comunidade em geral.

A PM de São Paulo manteve, até a década de 70, o "Batalhão de Menores - 14º BPM", que prestou excelentes serviços às crianças e adolescentes. Os PM trabalhavam como educadores e como laristas com Oficiais e Praças dedicados exclusivamente ao menor. Esse apoio da nossa Polícia Militar à causa do então chamado "*menor abandonado*" não expunha, como hoje, as instituições encarregadas de acolhimento e reeducação dos meninos e meninas de rua, de modo que educação e criança não são novidades na PM paulista.

Os policiais militares fazem partos, transportam mais de 8.000 parturientes por ano, socorrem crianças vítimas de pais, mães e padastros em seus próprios lares e é chamada sempre que uma criança ou adolescente está em perigo, num trabalho invisível, mas contínuo, eficiente e discreto. A demanda é tão grande que foi preciso criar o Policiamento de Assistência à Família, onde policiais femininos têm realizado um trabalho estóico nas favelas, cortiços e periferias.

Quando ouvimos críticas e sugestões de que a ação policial deve restringir-se à repressão, para que o menino ou menina de rua não tenham uma imagem ambígua do policial, ou seja, numa hora trata-os bem e na seguinte está sujeito a apreendê-los por atos infracionais, pensamos que tanto as crianças e adolescentes como a sua psicologia e a da educação são desconhecidos desses críticos.

O *Estatuto da Criança e do Adolescente* é muito objetivo nessas questões. Os seus artigos 70 e 71 dispõem:

"Art. 70 - É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 71 - A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento".

Com o maior respeito a quem defende a tese da ambigüidade, permitimo-nos lembrar que não há nada mais ambíguo na vida da criança do que o próprio lar, onde pai e mãe fazem o papel de repressores e premiadores, ora recompensando, ora punindo até com castigos físicos. Mesmo assim, as crianças não deixam de amá-los e obedecer-lhes, quando percebem a existência de compreensão e afeto.

Relatos de meninos e meninas de rua revelam que fogem do lar por sofrerem repressão e violência, o que se confirma em ilustrado relatório da Secretaria do Menor, de São Paulo, entregue à CPI do Menor, da Câmara Federal, conforme foi noticiado pela imprensa, recentemente. Esses fatos comprovam a hipótese da fuga do lar por maus tratos e da ineficiência da repressão.

As condicionantes citadas e a orientação de que devemos adotar modelo de **Polícia Comunitária e de Defesa da Cidadania** levaram-nos a

desenvolver um trabalho educacional de modo a complementar as providências das instituições formais e informais de ensino e educação, visando a contribuir para aliviar o drama da criança de rua, drama que deprime e envergonha a todas as pessoas conscientes.

2 OS MENINOS E MENINAS DE RUA

Desde 1987, quando comandávamos o 7º BPM/M, responsável pelo policiamento do centro da Capital, iniciamos observações e análises do comportamento da criança e do adolescente de rua, vivendo horas e horas junto a eles.

Essas análises possibilitaram inferir o seguinte:

- as crianças e adolescentes de rua apresentam uma forte pulsão para a liberdade, não suportando o confinamento;
- as normas da sociedade ampla não foram convenientemente internalizadas por eles; portanto, regem-se pelos seus próprios códigos, desenvolvidos sob a força de mecanismos defensivos contra aquela sociedade;
- buscam refúgio em substâncias tóxicas que eles chamam de *muleta*, para suportar a auto-rejeição e a rejeição da família, da sociedade, e a fome;
- sentem falta da família, pois tratam-se como irmãos (manos) de rua;
- chegam a tratar de pai ou mãe os adultos em quem confiam e que lhes correspondem com afeto;
- apresentam um período de concentração muito curto em atividades intelectuais, daí não serem atraentes para eles essas atividades;
- não conseguem, em muitos casos, associar a linguagem oral com a escrita, como, por exemplo: *bacaxi* por *abacaxi*; *bacate* por *abacate*; e *óia* por *olha*, além de várias outras expressões distorcidas;
- a linguagem diferente e a falta de experiência anterior, como pré-escola, manipulação de lápis, cadernos e outros materiais escolares, dificultam sua alfabetização, o que os leva a rejeitar a escola comum;
- não convivem com modelos adequados de adultos ou de outras crianças;
- quando contrariados, apresentam forte choro regressivo, agindo como crianças mais novas e até como bebês;
- durante o choro, ficam quase incontroláveis e costumam chamar pelo pai, mãe, ou pessoas que os substituem;
- não valorizam dinheiro, gastando-o sem noção e em bobagens;
- começam a fumar e a usar substâncias tóxicas muito cedo, dizendo, a quem os repreende, que estão apenas prejudicando a sua própria

saúde, e que ninguém tem nada com isso;

- desenvolvem o hábito de assistir às TV expostas em lojas, o que lhes agrada muito;

- reúnem-se em grupos como tribos e às vezes delimitam até o território de cada tribo;

- sabem escolher suas vítimas e o momento certo de "dar o bote", isoladamente ou em grupo;

- montam uma verdadeira rede pessoal, ligando-os da ação ao receptor sob a égide de códigos de honra e esquemas de esconderijo;

- o seu esquema de segurança conta com dissimulações, alarmes e proteção, revelando forte sentimento de autodefesa.

3 OPERAÇÃO "SÃO PAULO AMA CRIANÇAS"

Nossos estudos e análises nos conduziram no sentido de encontrar alternativas para minimizar o problema, principalmente onde ele é mais agudo, a área central de São Paulo, o que nos levou ao chamado "Policimento Lazer", partindo das seguintes premissas:

- a) todas as crianças manifestam interesses lúdicos;

- b) os jogos e brincadeiras auxiliam a assimilação de regras e normas com prováveis mudanças de comportamento;

- c) as normas e regras assimiladas podem, por um processo de transferência de aprendizagem, ser utilizadas em outras situações de vida das crianças e adolescentes, o que diminuirá a rejeição da família e da sociedade, facilitando uma futura reintegração;

- d) a criança ocupada tem menos tempo para ato infracional e para o uso de drogas, já que o ócio torna a pessoa inútil e sujeita a vícios;

- e) o policial deve ser preparado para compreender o ser mutante que é a criança e ter condições de exercer o papel de orientador e educador, uma vez que a repressão pura e simples não é a melhor solução para influir no comportamento;

- f) poder-se-ia, de modo complementar à escola, à Igreja e à família, auxiliar na sua formação, o que motivaria outros setores da sociedade, pois todos são responsáveis; e

- g) haveria a possibilidade de influir atuando no *habitat* (ruas e praças), criando motivação para que a criança saia dele por sua própria vontade.

3.1 Objetivos de Policiamento-Lazer

- a) orientar, através de atividades lúdicas, a internalização de comportamentos socialmente aceitos e o respeito à ordem jurídica;

b) utilizar o maior tempo em atividades psicomotoras, de acordo com a idade, desenvolvimento físico e interesse, para que haja menos oportunidades para uso de substâncias tóxicas e atos infracionais;

c) demonstrar, aos policiais e à população, que os meninos e meninas de rua não são **adultos em miniatura**, mas seres em processo de maturação física e mental, iguais àqueles que vivem em seus lares;

d) através de médicos e psicólogos, proceder a um levantamento dos problemas de saúde e psicológicos mais sensíveis, à medida que a aproximação policial-criança for se efetivando;

e) auxiliar as pessoas ou entidades, ou até com a cooperação e orientação destas, a compreender e atenuar o problema da discriminação e da rejeição;

f) possibilitar que as crianças, adolescentes e adultos que passem pelo local de atividades interajam com os meninos e meninas de rua, para que percebam que, entre si, as crianças, principalmente as menores, não apresentam qualquer preconceito e brincam juntas com os mesmos interesses.

3.2 Policiamento-Lazer já realizados

Após duas experiências de "Policiamento-Lazer", realizadas nos dias 17 e 24 de agosto de 1991, observamos acontecimentos e fatos que merecem reflexão, conforme pode ser observado na seqüência deste trabalho.

3.2.1 Ocorrências constatadas das 09:00 às 16:00 h

a) 23 apreensões de crianças e adolescentes infratores e prisões de adultos praticantes de delitos como furtos, roubos ou tentativas;

b) 292 identificações e revistas quanto a posse de armas e porte de tóxicos;

c) duas armas apreendidas;

d) 2.618 informações prestadas à população;

e) 153 elogios aos policiais;

f) 48 sacos plásticos de cheirar cola apreendidos;

g) nenhuma queixa de furto ou roubo aos 300 policiais masculinos e femininos envolvidos no policiamento.

3.2.2 Observações comportamentais e situacionais

a) as crianças, acompanhadas dos pais, que transitavam pela Praça da Sé, foram atraídas para os jogos e brincadeiras e se misturavam aos meninos e meninas de rua, numa perfeita integração e convivência, demonstrando que "criança é criança";

b) muitos meninos e meninas de rua apresentam dermatites e feridas abertas ou cicatrizadas;

c) gravidez em meninas que aparentam 12 a 15 anos de idade;

d) garotos com aparência de 14 a 15 anos de idade que se diziam pais e que, preocupados, recomendavam às meninas grávidas cuidados especiais com elas e com o bebê;

e) uma menina de 15 anos de idade que ameaçava enforcar-se, caso não fosse aceita por uma senhora que colaborava nas atividades educativas;

f) satisfação no banho nas fontes artificiais, onde também lavam suas roupas;

g) refúgio em áreas isoladas, onde em colchões, papelões e panos, dormem agrupados ao sol ou nas sombras;

h) atuação conjunta no sentido de autoproteção;

i) forte procura pelos lanches servidos no posto de policiamento comunitário, onde entravam e saíam com desenvoltura;

j) poucos líderes entre os de idade mais elevada se aproximaram dos policiais;

l) dos 52 meninos e meninas que se encontravam na Praça, 42 participaram dos jogos e brinquedos;

m) grande interesse por bola, exercícios de salto e hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional;

n) forte atração pela música, para marchar e para tocar os instrumentos de banda;

o) rejeição à câmara de TV e a fotos, principalmente os de mais idade;

p) fortes gritos, choro e movimentos descontrolados, quando apreendidos após a prática de atos infracionais;

q) aparentemente nenhum sentimento de culpa pelo dano que causam às pessoas;

r) não foi notada a presença e nem fomos procurados por nenhuma pessoa ou representantes de entidades interessadas pelas crianças e adolescentes.

4 CONCLUSÃO

Este primeiro passo estimulou-nos a continuar com nosso esforço no campo prático e teórico, para reverter a situação desses meninos e meninas de rua, rejeitados pelo crime de nascerem pobres, frutos de lares desfeitos ou desajustados.

Não basta apenas mudá-los de lugar, importa fazer com que sintam vontade de mudar, e isto só será possível pela educação e orientação a partir

de seu *habitat*.

A mudança compulsória deve ser feita aos que cometerem atos infracionais, cuja sanção deve ocorrer imediatamente após o seu cometimento, ou quando houver condições de manutenção em ambientes saudáveis.

Abstract: *The military policeman and street children.* Based on his own experience, the author focuses on the life of boys and girls in the streets of São Paulo, presenting their characteristic features, tastes, interests and main tendencies. He also takes into account the work done by the Military Police of the State of São Paulo, showing the results obtained and making evident the necessity to stimulate in those children the wish to leave the streets, as simply taking them away from the streets has presented doubtful results.